

LEI Nº. 2.644/2018

“Revoga a Lei Municipal nº 2.140/2010 - Autoriza o Prefeito Municipal a realizar a doação de imóvel público municipal ao INSS para a construção de um Centro de Documentação da Previdência Social em Aimorés e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.140/2010 que ***“Autoriza o Prefeito Municipal a realizar a doação de imóvel público municipal ao INSS para a construção de um Centro de Documentação da Previdência Social em Aimorés e dá outras providências”.***

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário